

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 04**

**Reunião ordinária realizada a  
vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte  
e quatro**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se pelas 18.40 horas, na Sociedade Musical 5 de Outubro, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Liliana Ângela Sequeira Cunha, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu início à reunião de Câmara descentralizada na freguesia de Paio Pires. Agradeceu à Sociedade Musical 5 de Outubro a cedência das instalações para a realização da reunião de Câmara Municipal, como sempre, deu início começando pelo período aberto à população. Deu nota que como alguns municípios não dão autorização para a transmissão das suas intervenções, irão por isso suspender a emissão para que os municípios intervenham e depois será retomada a transmissão em direto.

#### **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor João Manuel Marília**, disse que a sua questão já era conhecida, lamentando a situação.

**A Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista**, disse que o seu problema era a falta de habitação, que tinha sido despejada em novembro de 2023, estando a viver dentro de uma carrinha desde então, e os seus filhos viviam com um familiar. Pediu ajuda para o problema.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, em relação à dona Flávia disse que, são questões que já conhecemos independentemente da gravidade das mesmas, estas situações são todas situações difíceis. Relativamente ao pedido, respondeu que neste momento todas as habitações existentes estão ocupadas, não havendo por isso nenhuma disponível para estes casos. Compreende que não seria esta a resposta que gostaria de ouvir. Espera que depois de 10 de março, possa dar outro tipo resposta, e que vá de encontro às necessidades habitacionais.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que foi retomada a transmissão.

**A Senhora Maria João Primoroso Fernandes da Silva**, o seu assunto prende-se com umas faturas de água. Os montantes são elevados, uma de dois mil euros, outra de oitocentos e de setecentos euros, tudo devido a ruturas de água. Disse ter acionado os seguros, mas ainda não resolveu. Teve reuniões no município, julgando que a questão se encontrava resolvida, no entanto, para seu espanto deparou-se, entretanto, com uma dívida de seis mil euros. Solicitou ajuda para a resolução do problema, uma vez que os valores são muito elevados.

**A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União de freguesias Seixal Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Maria João Filipe Costa**, cumprimentou o Senhor Presidente, e todos os vereadores presentes, bem como todos os presentes, nomeadamente os eleitos da junta de freguesia, os seus trabalhadores, e todos os munícipes. Agradeceu e valorizou a visita realizada à Aldeia de Paio Pires, uma vez que considera que é muito produtiva para a população desta freguesia, permitindo um contato mais direto com a população e o contacto visual das obras em curso, nomeadamente na área da Educação, na área do ambiente, o que dão origem a melhores condições de vida. Destacou a rua do Paio Pires Futebol Clube, toda ela requalificada, onde hoje as pessoas podem estacionar com maior facilidade, podem andar nos passeios, uma vez que foram também requalificados. Falou na ampliação da Escola Básica da Aldeia de Paio Pires, uma ampliação e uma requalificação que vai proporcionar às crianças, aos educadores, e professores que lá trabalham melhores condições, quer de ensino como de aprendizagem. Falou na questão do apoio ao movimento associativo, visitaram a sede do Paio Pires Futebol Clube, onde se verificou algumas intervenções de melhorarias, para proporcionar melhores condições aos atletas e a quem frequente o espaço. Referiu a Sociedade Filarmónica, que também está de parabéns, porque têm desenvolvido um excelente trabalho em prol da comunidade. Agradeceu terem cedido as instalações para a realização da reunião de câmara. Destacou a visita à escola da Quinta da Courela, onde também têm decorrido as obras de requalificação do espaço exterior, incluindo a questão da portaria, que era uma necessidade sentida por aquela escola e que vai ser executada. Deu destaque à construção do lar do Centro dos Reformados do Casal do Marco, uma obra que está em curso, o que dará melhores condições e dignidade social para a velhice da população da zona de freguesia da Aldeia de Paio Pires e do Casal do Marco. Falou ainda da visita ao espaço do tratamento de águas, no Casal do Marco. Salientou as Oficinas do Bairro que vão ser construídas no bairro da Cucena, proporcionando uma melhoria de espaço para aquela comunidade. Agradeceu as ações descentralizadas nas freguesias, considerando-as de extrema importância, pelo contato, e envolvimento de todos nas obras de requalificação desenvolvidas, sempre em prol da população.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, deu uma saudação à coletividade 5 de Outubro, que os acolheu nesta visita, uma saudação também para a Senhora Presidente de Junta e ao executivo da Junta de Freguesia, nesta reunião descentralizada. Em relação à senhora munícipe, disse que pese embora não conheça o processo na sua totalidade e os sucessivos contactos e pedidos de informação, que terá havido neste contexto, trata-se de uma situação que se prolongou no tempo, naturalmente com transtornos que terão que ser ultrapassados em situações futuras. Disse que tinha enviado um ofício em 1 de fevereiro, que julga já ter sido rececionado, a dar nota que o processo está concluído, bem como cópia do cheque em nome do munícipe, com o valor das taxas associadas.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, cumprimentou todos os presentes, o senhor presidente, os senhores vereadores, o executivo da junta da União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, a população presente, os trabalhadores e também todos aqueles que estão a assistir via online. Antes de colocar propriamente as questões, referiu-se à presença do executivo da Assembleia de Freguesia que ainda goza de uma maioria comunista, é a única aqui do Concelho que tem a maioria das outras freguesias não têm. Deu nota que, na Câmara é diferente, presentemente tem a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



maioria, porque acabaram por acumular o vereador independente eleito pelo Chega, e que, vota tudo a favor, mas formalmente não têm maioria. E quando se goza de uma maioria tem que se ter muito cuidado, tem que se ter cuidado no sentido de que é importante ter em conta os partidos da oposição e, todas as propostas que apresentam. Sendo o cenário bem diferente, aqui discutem-se medidas e propostas, mas apenas de uma só voz, de um só partido. E já disse várias vezes em várias reuniões de Câmara, que não é contra as maiorias, desde que as maiorias sejam sob o regime democrático, portanto, desde que haja pontos entre todos, portanto, seja PCP, seja PS, seja PSD. Julga que é importante que se atenda a todas as diferenças partidárias. E disse isso, porque considera que o PCP não sabe governar em maioria, não dão um passo à frente, porque têm as vossas razões, e todos sabem quais são. Referiu que devem ser importantes porque estão a menorizar a população, pois nem toda a gente tem acesso, nem toda a gente pode vir aqui, e estar presente nestas reuniões, mas se tiverem nas suas casas, até terão, agora com um telemóvel, consegue-se entrar em qualquer parte do mundo e assistir, e se não existir na hora, pode assistir depois. É interessante aqui em intervenção da Senhora Presidente, que é praticamente marketing político, disse várias vezes que há que valorizar a visita aqui do executivo nesta freguesia. É uma obrigação do executivo visitar e conhecer os anseios da população, as preocupações e, portanto, valorizar aquilo que não devia ser valorizado, que devia ser uma obrigação, dá vontade de rir. Relativamente às transmissões online, lamentou que não chegue a toda a gente, deviam privilegiar essa questão, porque rejeitar uma moção apresentada pelo Partido Socialista, sem sequer justificar, não é admissível. Solicitou ponto de situação relativamente a uma derrocada de um muro, na Avenida 25 de Abril, na Torre da Marinha, acerca de um ano atrás, e segundo declarações prestadas pelo anterior Presidente da Junta disse que, a situação tinha que ser resolvida pela Câmara.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, cumprimentou todos os presentes, e todos aqueles que seguem na transmissão on line. Aproveitou para cumprimentar o executivo da Junta da União de Freguesias, disse ser sempre um gosto nestas reuniões descentralizadas poder estar junto da população. Disse ter compreendido a intervenção da senhora vereadora, relativamente à postura da senhora presidente da junta de freguesia da União de Freguesias, pois parecia quase um discurso político, mas que felizmente somos livres, e podemos fazê-lo. Adiantou, contudo, que a questão é que há muita coisa por fazer na União de Freguesias. Inclusive nesta freguesia e obviamente preocupa ao Partido Social Democrata. Realçou pelo menos duas, uma tem a ver com um pedido que foi feito numa reunião de Câmara, já a 20/09/2023, relacionando-se com lombas e, desde a Avenida Humberto Delgado, desde a Moagem, até à rotunda da CEPESA, não há uma única lomba. Já foi pedido em setembro, disse, uma lomba para impedir os carros de circularem à velocidade que circulam e, continua a aguardar, e é um anseio da população. Deu nota que os anseios da população não são só aquilo que o Executivo PCP considera que são. Disse que é preciso ouvir a população toda, independentemente do partido que pertença. Falou na questão do parque, e na urgência do piso ser intervencionado. Deu nota da questão do ruído e da poluição da Siderurgia que tem sido nos últimos dias, grave. Pediu esclarecimentos sobre o controlo de ruídos que provocam tanta poluição, pois tem dúvidas sobre se estarão dentro dos valores legais. Lamentou o caso de violência e da morte de um munícipe na zona da marginal da Amora, junto aos bares. Manifestou preocupação pela crescente violência, perguntando se este município tomou alguma medida sobre este assunto, porque para além de ser uma preocupação geral do Partido Social Democrático, acredita que também é da população.

**O Senhor Vereador Bruno Santos** em relação à casa onde se encontram, Sociedade Musical 5 de Outubro, que ao longo dos seus 135 anos de história, tem sido um espaço de ponto de encontro das diferentes gerações da freguesia da Aldeia de Paio Pires. Referiu que foi durante um longo período de fascismo e agora com a comemoração dos 50 anos de Abril. Este espaço representa um espaço de resistência, democracia, quando não existia democracia, de luta, e também de conquista da liberdade, na qual participaram orgulhosamente muitos comunistas, muitos outros democratas que os acompanhavam aqui, nestas instalações, e que deram muito de si, muitas vezes pagando com a prisão e com a tortura para que hoje, possamos aqui estar nesta aberta discussão. Mencionou que,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



há muito para conquistar e quando não se tem o direito a uma habitação, quando não se tem direito a um salário digno, quando não se tem acesso à saúde e à educação, também de alguma forma, a liberdade e a democracia estão por conquistar na sua plenitude e é isso, que temos que continuar a lutar, e é isso que se procura fazê-lo em conjunto com as juntas de freguesia, e desta vez na União de Freguesias em particular, na Aldeia de Paio Pires. Destacou que decorreu este fim de semana, com o pessoal da Siderurgia Nacional, uma importante prova de ginástica acrobática, e que reuniu nestes dois dias, cerca de 2500 pessoas, entre atletas, assistentes e treinadores, mostrando também a capacidade do nosso Movimento Associativo Popular do ponto de vista da organização, da capacidade de realização e de como o trabalho conjunto dar uma resposta muito positiva naquilo que é a promoção do desporto. Deu nota que uma associação desta freguesia teve uma oportunidade de realizar pela primeira vez no Concelho, o Campeonato Nacional de Dança Desportiva, que se realizou no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, também com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia e que, trouxe a este Concelho centenas de atletas, os melhores atletas nacionais, entre os quais se encontram também muitos atletas do nosso Concelho de todos os escalões, e com a excelente organização reconhecida pela Federação Portuguesa de Dança Desportiva, como uma excelente organização e também uma organização assumida por um clube desta freguesia em particular da Aldeia de Paio Pires, a associação da Dance Step, que o realizou com um tremendo sucesso e que a todos nos orgulham.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, saudou o senhor presidente de Câmara, os senhores vereadores, os trabalhadores, o executivo e a Senhora Presidente da União de Freguesias, assim como o Senhor Presidente, da Sociedade Musical 5 de Outubro que tão gentilmente cedeu as instalações para a realização da reunião descentralizada da Câmara Municipal do Seixal. Aproveitou este tempo de informação para fazer um reconhecimento público às escolas da rede pública, às juntas de freguesia, às instituições sociais de solidariedade e também ao ensino particular pela forma como se empenharam na temática do 25 de Abril, nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, no âmbito de um projeto do Plano Educativo Municipal que foram os desfiles de Carnaval. Deu nota que, foram realizados desfiles em todas as freguesias do Município, contando com cerca de cinco mil alunos, e a temática do 25 de Abril, está a ser hoje uma prática de atividade letiva, de construção, de saber e de investigação, de projetar o presente e também, ao mesmo tempo, procurar melhorar o futuro. As memórias são e permanecem, mas o futuro constrói-se com os mais pequeninos. Demonstrou contentamento pela valorização que a escola pública está a dar a esta temática e pela primeira vez, a envolver a comunidade educativa, os pais, instituições e parceiros. Julga que é a primeira vez que se está a trabalhar num tema tão importante, que tem a ver com a democracia, a liberdade e, essas duas áreas, são áreas que foram conquistadas e é necessário continuar a lutar para que elas permaneçam e, tem que ser pela escola, este é o caminho e, por isso deu uma saudação à escola pública, a todos os colégios e à rede particular e solidária que também estão a exercer esse ato de cidadania Por outro lado, enalteceu uma outra escola pública que temos, a escola do ensino artístico, nomeadamente do Pólo do Conservatório de Música do Seixal, que está a fazer ações através do segundo ciclo do Pólo com as crianças que estão a apresentar nas escolas do primeiro ciclo o trabalho musical, construído na sua escola e a divulgá-lo. Deu nota da realização no dia 6 de março de uma apresentação na EB e no Jardim de Infância do Casal do Marco, deixando a informação e convite, que a próxima apresentação do conservatório será logo no início de Março, na Escola Básica JI da Quinta da Courela.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, cumprimentou o Senhor Presidente do executivo, os órgãos da Sociedade Musical 5 de Outubro, o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias, a população presente e quem acompanha lá em casa. Deixou uma nota sobre algo que fazia parte do programa autárquico do PS, nas autárquicas em 2021, o problema da passadeira que está no topo da avenida Timor Lorosae de frente ao continente. Disse que o trânsito naquela zona é caótico há anos e, não sendo especialista na matéria, deixaria para os entendidos tentarem resolver a questão, de qualquer forma alertou para o problema, uma vez que o trânsito intenso naquela zona é consequência direta dos peões que atravessam constantemente a passadeira. Disse que era urgente



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



a resolução daquele assunto, sugerindo um simples sinal pedonal luminoso. Mencionou outro local, a Ponte da Fraternidade, onde o tráfego continua a aumentar, as estradas não alargaram, não se criam vias de comunicação e, portanto, é normal que isso aconteça e, naquela zona era indispensável que a Câmara tomasse uma atitude definitivamente. Considera que com sinais luminosos, o problema daquele trânsito não se resolveria na totalidade, mas iria melhorar significativamente e, as pessoas se pararem um bocadinho, e esperarem que o seu sinal lhes conceda passagem, em vez de passar uma viatura, passariam dez, quinze ou vinte, dariam mais tempo ao tráfego. Referiu que a paragem do autocarro foi deslocada cerca de vinte ou trinta metros, mas a passadeira continua a manter-se no mesmo local. Julga que seria importante analisar essas situações de forma a arranjam soluções.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, deu nota de que este dia, foi um dia de muita intensidade, mas acima de tudo, revelador daquilo que é dinâmica do trabalho do Município na freguesia e, adiantou que os munícipes e as crianças da freguesia estão bem servidos com o esforço que o executivo da CDU faz. Quer com o desenvolvido na Escola Básica da Quinta da Courela, com as melhorias significativas que foram introduzidas e que trazem melhor qualidade às crianças que frequentam esse equipamento hoje e amanhã, porque são melhorias que vão perdurar, mas também com o que se está a desenvolver na Escola Básica de Paio Pires, com a requalificação e ampliação que irá corresponder às suas necessidades e capaz de oferecer as melhores condições a esta comunidade escolar. Abordou outra questão, os problemas e a preocupação com o abastecimento de água e as melhorias que estão a introduzir, no sistema de abastecimento de água, visitado no dia de hoje, o depósito elevado do Casal de Marco, apresentando este um conjunto de melhorias que estão a ser implementadas no sistema de desinfeção. Melhorias que são uma salvaguarda para a qualidade da prestação de serviço dos funcionários, mas também para a qualidade do serviço público que é prestado no abastecimento de água à população. Referiu que, em Santa Marta no depósito elevado, também se desenvolve uma obra de grande envergadura, inserindo-se no mesmo objetivo e que recentemente, no ano de 2023 fomos premiados com o selo de qualidade da água do Município do Seixal, isso é um reconhecimento que valoriza. Disse que hoje visitaram as instalações do Paio Pires Futebol Clube e as obras que estão a decorrer nessa coletividade, que é uma coletividade como a 5 de Outubro, tem uma presença na freguesia muito significativa. Cumprimentou o Clube do Casal de Santo António, também esta, uma coletividade muito importante e que são espaços, que contribuem para que possamos crescer num concelho, onde há atividade cultural, desportiva, social, onde a partilha que fazem contribui para fazer pessoas melhores, pessoas que crescem em coletivo, crescem a participar. Deu nota que isso é possível porque há um conjunto de dirigentes que pro bono, levam por diante esses projetos ao longo de dezenas e dezenas de anos. Disse que na semana passada tomou posse um Guarda Noturno, vai exercer atividade em Fernão Ferro, numa preocupação que temos vindo a dar resposta, de acordo com as solicitações que têm sido apresentadas, mas que em momento algum, pode contrapor aquilo que é a responsabilidade das forças de segurança, designadamente da PSP, da GNR, e que o Governo, não dá resposta às instalações que reivindicamos para estas duas forças.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, utilizando a prerrogativa da resposta e, naturalmente valorizando o espírito democrático que norteia este executivo que não tendo maioria neste órgão, tem maioria no quadro Junta de Freguesia ou maioria democrática, que toma as suas decisões e uma minoria pouco democrática que não sabe respeitar as decisões, mas aqui estamos para dar a cara e responder àquilo que os senhores vereadores colocam e, portanto, sempre no espírito de que não somos donos da verdade, mas também não são os outros que são donos da verdade e, portanto, é na discussão que se faz luz e, dizendo que relativamente às lombas, o senhor vereador colocou aqui a questão das lombas e que já tinha colocado algum tempo, prestou um esclarecimento geral, e que tem também de ser interpretado pelos restantes como um acolhimento das vossas questões, porque não despreza as questões, mas denota alguma incapacidade para os resolver na medida em que, estamos a falar de uma estrada nacional e, portanto, tratando-se de uma estrada nacional, a responsabilidade é das Infraestruturas de Portugal, e não pode ser o Município a substituir-se sucessivamente a intervenção das Infraestruturas de Portugal. Adiantou que pese embora essa



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



questão, não deixará de na próxima reunião com as Infraestruturas de Portugal, que já está agendada para segunda-feira, voltar a colocar esta questão e esta preocupação que o senhor vereador aqui colocou. Também deu nota que a situação que foi relatada relativamente ao muro na Avenida 25 de Abril, que o procedimento está em curso e, irá ser executada a obra de recuperação dessa situação, teve a ver com as chuvadas e com uma derrocada e que, naturalmente foi elaborado o relatório, sendo uma situação alvo de uma articulação com a própria CCDR, relativamente àquilo que foi resultado da dessas chuvadas e da necessidade de poder haver alguns apoios para as mesmas e, no seguimento disso, então desenvolvemos os procedimentos e que está em fase de conclusão. Deu nota também que a sugestão relativamente aos semáforos também já tinha colocado noutra reunião. Disse que se está a tratar da aquisição de dois sistemas semafóricos para duas localidades, uma para Corroios junto às piscinas, e a outra na Timor Lorosae, perto do Continente, onde temos uma situação semelhante também com o comboio. Portanto, são duas situações, estão identificadas, dois sistemas que estão para aquisição e para instalação para resolver essas questões. Em relação às passadeiras e a localização das passadeiras, cumprem sempre o regulamento, temos uma equipa técnica de grande qualidade e de grande capacidade e, portanto, o desenho das passadeiras cumpre sempre o regulamento e as normas do Código da Estrada. Referiu que não é de todo possível aceder a todas as solicitações nesse sentido, porque senão as vias municipais seriam um retalho, a gosto de um ou outro município, e não de acordo com aquilo que deve ser uma gestão equilibrada do fluxo de trânsito e das medidas de segurança que devem ser implementadas.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação esta questão, ao licenciamento e horários, demonstrou preocupação, dizendo que neste momento estão a realizar uma revisão dos horários.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, após cumprimentar todos os presentes, dizendo que em relação à convivência com a atividade da Siderurgia Nacional e que para quem, como ele nasceu e cresceu nesta Aldeia de Paio Pires, foi quase uma convivência habitual e ao longo dos anos houve diferentes períodos, não tem nada que ver com aquilo que foi em alturas anteriores do ponto de vista das questões do ruído, poluição, mas também é verdade que houve uma grande evolução do ponto de vista daquilo que são as condições tecnológicas. Disse que reside relativamente perto daquela zona, e é seu hábito fazer uma caminhada matinal por volta das 06:00 horas da manhã e, não se apercebeu de qualquer ruído. De qualquer forma assegurou que relativamente a essas matérias, que têm solicitado reiteradamente o relatório da licença ambiental supostamente atribuída à MEGASA e este ainda não foi entregue. Solicitaram-na junto do Ministério do Ambiente e do Ministério da Economia, porque entendem que a atividade económica é importante e deve ser desenvolvida, mas deve ser monitorizado e avaliado para a qualidade de vida, não só das populações envolventes, mas também os próprios trabalhadores que desenvolvem o seu trabalho na Siderurgia.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que tudo o que seja questões de segurança e de poluição ambiental fazem parte da preocupação deste executivo. Referiu que, a senhora vereadora Elisabete Adrião, julga que é dona da democracia, voltando a fazer graves acusações, voltou a fazer graves acusações sobre o PCP, e deu nota do seguinte, estamos exercer o poder e o mandato que lhes foi conferido pela população. Se a população da União de Freguesias conferiu o mandato maioritário, da Junta de Freguesia à CDU, tem que se respeitar a vontade da população, que é o que acontece muito pouco pelo PS. O PS, como a CDU tem maioria absoluta, diz logo que não há democracia e isso, não lhe fica bem. Portanto, é um mandato que a população concedeu, na União de Freguesias com maioria absoluta como em outras das freguesias com maioria relativa, como também noutra freguesia, deu ao PS com maioria relativa e a CDU respeita essa vontade e, estamos a ser oposição nessa freguesia. O órgão próprio, a Assembleia de Freguesia e não estamos sempre a levantar questões democráticas. A questão da democracia vê-se através do voto do povo, e o voto do povo, é soberano, quer quando ganhamos, quer quando perdemos, em momento algum o PCP vem dizer que, por ter perdido há uma diminuição de legitimidade democrática de quem ganhou. Disse que a legitimidade democrática é a mesma, é isso que é saber viver em democracia, aceitar os resultados.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse que entre o Partido Socialista e o Partido Comunista o conceito de democracia é diferente, e foi isso que pretendeu dizer.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que era óbvio que havia aspetos que os diferenciavam. Em relação ao respeito pelas propostas dos outros partidos, disse o seguinte, as propostas que o Partido Socialista na Câmara Municipal tem apresentado têm sido discutidas na Câmara Municipal, se as mesmas não são aprovadas, é regra da democracia e que a senhora vereadora tem que aceitar. Relativamente à geringonça, no Governo, aceitaram as propostas do PCP, aceitaram e por isso é que houve crescimento, e por isso é que o desenvolvimento económico, e melhoria das condições de vida da população durante esse período. Não esquecer que o PS foi governo nessa altura, graças ao PCP, porque foi o PCP quando o António Costa, o Secretário-Geral do Partido Socialista, já estava a dar os parabéns ao PSD por ter vencido as eleições que o PCP veio dizer que o PS só não seria governo se não quisesse. Porque havia uma maioria de esquerda na Assembleia da República e, as eleições tinham sido para eleger deputados e não o Primeiro-Ministro. E havendo uma maioria de esquerda, o PS só não seria governo se não quisesse e foi o PCP, que fez esse exercício e a partir dessa declaração política do PCP, alterou-se a noite eleitoral que estava em curso. Portanto, como vê, a CDU está sempre disponíveis para o diálogo, estamos sempre disponíveis para o diálogo e só quando, vemos que o diálogo não é possível é que não podemos votar favoravelmente ou viabilizar propostas. Portanto, há aqui assim uma grande democracia da parte do PCP que voltou a dizer, que aceitam os resultados eleitorais.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 072/2024, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 047/2024** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 048/2024** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento de Águas e Saneamento, Eng. Raul Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 049/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 05 a 19 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (564/VMJM/2024-1026/B/2023-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 567/VMJM/2024-1182/B/2022-VERDADE COMPETENTE - UNIPESSOAL, LDA; 580/VMJM/2024-212/B/1984-TÂNIA ALEXANDRA DUARTE CORREIA RODRIGUES; 649/VMJM/2024-477/B/2023-MANUEL ANGELO ALVES TEIXEIRA; 688/VMJM/2024-1274/B/2022-JOÃO FILIPE TADEU PEIXEIRO; 689/VMJM/2024-214/R/1998-SÉRGIO SANTOS ASSUNÇÃO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (570/VMJM/2024-320/B/2022-RUBEN ALEXANDRE FEITEIRA DE ALMEIDA BRAGA; 573/VMJM/2024-218/E/2004-JOAQUIM FRANCISCO JANTARADA MATOS; 575/VMJM/2024-130/B/2022-SANDRA ISABEL SILVA TENREIRO; 578/VMJM/2024-266/R/1998-PEDRO MARIA FIDALGO CASTRO; 601/VMJM/2024-663/B/1993-ACÁCIO DE JESUS SENDAS;





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



602/VMJM/2024-483/B/2019-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 604/VMJM/2024-655/B/1990-JOAOQUIM JOSÉ PAGACHO LOLA; 663/VMJM/2024-768/B/2022-JOSÉ VITOR LOPES CAMÕES; 669/VMJM/2024-136/B/1984-CUSTÓDIA MARIA SANTOS; 670/VMJM/2024-285/B/1991-LÚCIA MARIA DOS SANTOS BARATA; 681/VMJM/2024-733/B/2020-CARLOS ALBERTO CORREIRA QUEDAS; 694/VMJM/2024-74/R/1996-GELSO AGUIRRE UNIPESSOAL; 699/VMJM/2024-600/B/2022-MANUEL DUARTE RODRIGUES; 700/VMJM/2024-358/B/2021-AURELIO GODINHO UNIPESSOAL, LDA; 701/VMJM/2024-599/B/2022-MANUEL DUARTE RODRIGUES; 705/VMJM/2024-69/C/1977-TANIA ISABEL LOPES MEDEIROS SÃO BENTO; 708/VMJM/2024-267/R/2000-ENCONTRILUSTRE, LDA; 709/VMJM/2024-85/R/2012-JORG FILIPE DA SILVA LUCAS; 710/VMJM/2024-29/R/2004-ORLANDO DE JESUS MARTINS ALTER; 711/VMJM/2024-269/B/2019-ADINYLSON BENJAMIM PINTO FONSECA; 713/VMJM/2024-1310/B/2021-DJAMILA GONÇALVES GOMES; 718/VMJM/2024-141/B/2019-RODOLFO VALENTINO MORAIS COSTA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (544/VMJM/2024-1396/B/2021-HOVIONE, FRAMACIENCIA, S.A.; 671/VMJM/2024-133/B/1986-ARMINDO LOURENÇO MARQUES DIOGO).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (595/VMJM/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 350/VMJM/2024 DE 23/01/2024).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (677/VMJM/2024-1269/B/2021-VIP

CHALLENGE UNIPESSOAL, LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (678/VMJM/2024-25/B/2010-COBENG, LDA; 693/VMJM/2024-94/R/2001-JOÃO HENRIQUE DIAS SOUZA; 695/VMJM/2024-27/B/2022-NUNO MIGUEL SALGUEIRO DIAS; 702/VMJM/2024-1411/B/2021-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 703/VMJM/2024-404/B/2023-ZAMORMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 717/VMJM/2024-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MAEMORES E GRANITOS, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (574/VMJM/2024-404/R/2000-CLAUDIA ISABEL HENRIQUES RAMOS; 576/VMJM/2024-712/B/1991-ALBERTO & MSC, LDA; 603/VMJM/2024-174/R/2000-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA; 659/VMJM/2024-18/B/2011-GLOBAL PRO KICK - MANAGMENT & CONSULTING, LDA; 664/VMJM/2024-631/B/1993-AVAILABLE SEQUENCE S.A.; 667/VMJM/2024-1278/B/2021-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO; 676/VMJM/2024-131/B/2023-SERGIO PAULO ROCHA - CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA).

- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (571/VMJM/2024-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (599/VMJM/2024-PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DE CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (692/VMJM/2024-14/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO CONTRATAÇÃO DE 3 AO - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - RESERVA DE RECRUTAMENTO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (597/VMJM/2024-5/G/1997-ANTONIO ALVARO MACHADO ISIDORO; 598/VMJM/2024-5/G/1997-ANTONIO ALVARO MACHADO ISIDORO; 657/VMJM/2024-15/G/1997-MÁRIO MANUEL TORRÃO FERNANDES).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (545/VMJM/2024-926/B/2023-JORGE MIGUEL LUCAS BAPTISTA; 551/VMJM/2024-822/B/2022-ARTUR & GUERREIRO,S.A.; 553/VMJM/2024-861/B/2023-COMBIPLUS - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS, LDA; 589/VMJM/2024-1015/B/2023-JOANA DANIELA DE MATOS MARTINS; 592/VMJM/2024-508/B/2023-THAMES GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA; 672/VMJM/2024-244/B/1990-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 674/VMJM/2024-423/B/2019-LUIS CARLOS NABAIS; 712/VMJM/2024-164/B/2023-PEDRO MANUEL LOPES ABOIM).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (715/VMJM/2024-68/B/1956-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (668/VMJM/2024-138/B/1978-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA DE PRABIS Nº 3; 673/VMJM/2024-47/B/1972-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRECAETA A RUA 25 DE ABRIL2 CRUZ DE PAU; 675/VMJM/2024-566/B/2020-JOÃO RICARDO ROCHA DOS SANTOS; 690/VMJM/2024-668/B/1981-DARKADAS FITNESS UNIPESSOAL, LDA).

- FÉRIAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (579/VMJM/2024-FÉRIAS VENCIDAS E NÃO GOZADAS NO ANO DE 2023).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (541/VMJM/2024-6/T/2024-E.REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE,S.A.; 542/VMJM/2024-504/B/2022-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 543/VMJM/2024-5/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 546/VMJM/2024-716/B/1986-PERFIL RELEVANTE, LDA).

- ISENÇÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (606/VMJM/2024-30/B/2024-CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA; 607/VMJM/2024-29/B/2024-CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA; 608/VMJM/2024-27/B/2024-CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA; 609/VMJM/2024-20/B/2024-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL).

- LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (557/VMJM/2024-756/B/2020-MANUEL ANTÓNIO NASCIMENTO ALMEIDA; 653/VMJM/2024-374/B/2021-DA NAVE NELSON).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (736/VMJM/2024-2174/AM-PUBLIRADIO PUBLICIDADE EXTERIOR, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE AMORA-QTA DA CHANEQUINHA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (562/VMJM/2024-1615/CO/251-SPOT PLUS - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA; 563/VMJM/2024-627/CO-LUSACIA, COMERCIO E SERVIÇOS, LDA; 568/VMJM/2024-2221/AM/274-SPOT PLUS - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA; 569/VMJM/2024-1615/CO/251-SPOT PLUS - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA; 596/VMJM/2024-2174/AM; 2168/AM-PUBLIRÁDIO - PUBLICIDADE EXTERIOR, SA; 714/VMJM/2024-HOSSAIN & SHARIFUL LDA; 724/VMJM/2024-AUTOPEÇAS CAB, LDA; 725/VMJM/2024-HOSSAIN & SHARIFUL, LDA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (593/VMJM/2024-616/B/2020-TIAGO JORGE LAVADINHO CORDEIRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (726/VMJM/2024-200/C/1976-IRMADONA SUPERMERCADOS -

UNIPESSOAL, LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (554/VMJM/2024-338/B/2023-SOC. CONST. ANTONIO LUIS, LDA; 555/VMJM/2024-830/B/1991-ZURITA ROSA P. SILVA PEREIRA; 565/VMJM/2024-253/B/1991-MANUEL MARTINS LAIGINHAS; 583/VMJM/2024-1250/B/2023-ERNESTO ANTONIO DE JESUS ALVES; 584/VMJM/2024-737/B/2022-JOÃO MELO MARQUES, LDA; 650/VMJM/2024-380/B/2023-CARLOS DAVID DA SILVA TEIXEIRA; 660/VMJM/2024-80/B/1983-CARLA ALEXANDRA BOAVIDA DA SILVA MELO; 661/VMJM/2024-979/B/1987-VITOR MANUEL DOS SANTOS FONSECA; 719/VMJM/2024-313/B/2000-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- LICENCIAMENTO OBRAS ALTERAÇÃO REDES PREDIAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (566/VMJM/2024-573/B/1994-JOSÉ LUIS NOGUEIRA DA SILVA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (654/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR ANTONIO LUIS RODRIGUES FERNANDES; 679/VMJM/2024-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR DIOGO ALEXANDRE CONSTANTINO CORREIA; 682/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA MARIA DE FATIMA BUGALHO RITA CALDEIRA; 683/VMJM/2024-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA LUISA SANTOS



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

COSTA CONSTANTINO).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (656/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA FILIPA RAPOSO MONTEIRO; 706/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JÚRI DURANTE O PERIODO EXPERIMENTAL QUE IRÁ ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA SOFIA DO CARMO DUARTE).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (549/VMJM/2024-669/B/1981-AGENDA ALERTA UNIPESSOAL, LDA; 559/VMJM/2024-419/B/1977-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA 10 DE DEZEMBRO DE 1640 LOTE 584; 560/VMJM/2024-832/B/2023-QUALITETTO - CONSTRUÇÕES, LDA; 585/VMJM/2024-835/B/2023-QUALITETTO - CONSTRUÇÕES, LDA; 591/VMJM/2024-452/B/1978-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 13 - CASAL DO MARCO- ALDEIA DE PAIO PIRES; 594/VMJM/2024-415/B/1973-ETSON NATALINE RODRIGUES PIRES; 651/VMJM/2024-62/B/1976-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA JÚLIO DANTAS Nº 1; 652/VMJM/2024-801/B/2023-DIFUCASA - CONSTRUÇÕES, LDA; 662/VMJM/2024-401/B/2023-DIOGO MIGUEL ANDRE SIMÃO; 730/VMJM/2024-1040/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DAS CAMÉLIAS Nº 11, Nº 9, 9A, 9B, 9C, 9D E 9E; 731/VMJM/2024-763/B/1995-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VIRGILIO MARTINHO Nº 17; 732/VMJM/2024-359/B/2000-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA DORITA CASTELBRANCO Nº 12; 733/VMJM/2024-92/B/1996-JACINTA ROSÁRIO PESSOA JUSTINIANO HELENA COSTA; 734/VMJM/2024-67/B/2005-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO

NA RUA DA RESTAURAÇÃO DA INDEPENDENCIA Nº 9, 9A; 735/VMJM/2024-1523/B/2022-AUGUSTO MANUEL FERNANDES VELEZ).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (611/VMJM/2024-38/DRH/2024-DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES; 612/VMJM/2024-39/DRH/2024-PAGAMENTO D ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 613/VMJM/2024-40/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 614/VMJM/2024-41/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 615/VMJM/2024-42/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 617/VMJM/2024-43/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO; 618/VMJM/2024-44/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ HENRIQUE SILVA DIAS; 619/VMJM/2024-45/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO; 620/VMJM/2024-46/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA CAVACO LOURENÇO VERISSIMO; 621/VMJM/2024-47/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 622/VMJM/2024-48/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 623/VMJM/2024-49/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 624/VMJM/2024-50/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 625/VMJM/2024-51/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMOTIO; 626/VMJM/2024-52/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 627/VMJM/2024-53/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 628/VMJM/2024-54/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 629/VMJM/2024-55/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 630/VMJM/2024-56/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 631/VMJM/2024-57/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 632/VMJM/2024-58/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO MARECO MIRA; 633/VMJM/2024-59/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 634/VMJM/2024-60/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOSE AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES; 635/VMJM/2024-61/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 636/VMJM/2024-62/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO

TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 637/VMJM/2024-62/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 638/VMJM/2024-63/DRH/2023-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 639/VMJM/2024-64/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA RIBEIRO NINO RAMOS; 640/VMJM/2024-65/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 641/VMJM/2024-66/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 642/VMJM/2024-67/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 643/VMJM/2024-68/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 644/VMJM/2024-69/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 645/VMJM/2024-70/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 646/VMJM/2024-71/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DE ROMUALDO COSTA; 647/VMJM/2024-72/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 685/VMJM/2024-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS; 686/VMJM/2024-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).  
- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,  
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)  
(590/VMJM/2024-14/PCC/2022-AO -  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;  
600/VMJM/2024-12/PCC/2022-  
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE  
TRABALHO PARA A CARREIRA E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL (MECÂNICO-AUTO) REFª  
12/PCC/2022; 655/VMJM/2024-  
12/PCC/2022-PROCEDIMENTO  
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO  
PARA 1 PT DE AO - MECÂNICO-AUTO;  
684/VMJM/2024-15/PCC/2023-APLICAÇÃO  
DO METODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO  
PSICOLOGICA PARA O PROCEDIMENTO  
CONCURSAL REFª 15/PCC/2023  
ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO);  
696/VMJM/2024-06/PCC/2023-  
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
PARA OCUPAÇÃO DE ONZE POSTOS DE  
TRABALHO DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL (CANTONEIRO DE  
LIMPEZA), NA MODALIDADE DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO).  
- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS  
Nº(S) (540/VMJM/2024-279/B/2019-  
RIVERFRONT - EMPREENDIMENTOS  
TURISTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A;  
581/VMJM/2024-482/B/2019-ZENVET  
UNIPESSOAL; 616/VMJM/2024-370/B/1990-  
FEREXCEL - IMP. EXP. DE MAT. DE  
CONST., LDA; 716/VMJM/2024-  
1149/B/2021-PAULO ALEXANDRE DOS  
SANTOS NUNES).  
- PROJETO DE ESPECIALIDADES - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA  
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,  
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)  
(548/VMJM/2024-980/B/1982-PADRÃO  
LUMINOSO, LDA).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,  
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)  
(558/VMJM/2024-72/DCA/2024-PROPOSTA  
DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA  
AQUISIÇÃO DE BRINDES DE CARNAVAL  
PARA OFERTA AOS ALUNOS DAS  
ESCOLAS BÁSICAS E JARDINS DE  
INFÂNCIA À EMP. MBA MARKETING E  
BRINDES, LDA; 680/VMJM/2024-  
33/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES  
PARA OS PIQUETES DE APOIO AOS  
DESFILES DE CARNAVAL DAS ESCOLAS  
EM TODAS AS FREGUESIA DO CONCELHO  
ADJUDICADA À ENTIDADE QUINTA  
VALENCIANA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS,  
LDA; 687/VMJM/2024-1/DGEE/2024-  
AQUISIÇÃO DE TITULOS DE TRANSPORTE  
NO AMBITO DE TRANSPORTES  
ESCOLARES ADJUDICADA A EMPRESA  
TML- TRANSPORTES METROPOLITANOS  
DE LISBOA , EMT, SA; 698/VMJM/2024-  
74/DCA/2024-PROPOSTA DE FREQUÊNCIA  
DE 3 TRABALHADORES EM AÇÃO DE  
FORMAÇÃO PTBIM 2024 ADJUDICADO À  
ENTIDADE VIAGENS ABREU SA;  
707/VMJM/2024-1996/DCA/2023-PROPOSTA  
DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO  
MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA À ENTIDADE NOVATEJO -  
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA,  
UNIPESSOAL, LDA; 727/VMJM/2024-  
76384/DJ/2024-ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ADVOCACIA , NA  
MODALIDADE DE AVENÇA PARA A  
DIVISÃO JURIDICA DE LUIS MIGUEL  
CARRANÇA FRANCO; 728/VMJM/2024-  
131/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO  
NA AREA DA PREVENÇÃO DO RUÍDO  
ADJUDICADO A ENTIDADE  
TRAININGHOUSE, LDA).  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS  
Nº(S) (547/VMJM/2024-329/B/2022-  
M.S.GOMES SOC. CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LDA; 552/VMJM/2024-580/R/1998-LUIS  
MIGUEL SANTOS VASCONCELOS;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



572/VMJM/2024-887/B/1993-MARIA TERESA DA COSTA SECO GOMES BATEIRAS; 577/VMJM/2024-1428/B/2022-ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA; 582/VMJM/2024-867/B/2022-RUI MANUEL BATISTA RODRIGUES; 648/VMJM/2024-376/B/2019-SUZANNE CHRISTIANE LOUISE LE MOUEL; 658/VMJM/2024-1356/B/2021-SANDRA ISABEL POVOA LAJAS SANTOS).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (665/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - COORDENADOR DO GABINETE TECNICO FLORESTAL - NUNO MIGUEL DOS SANTOS MARTINS; 666/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA DA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIA DE 3º GRAU - COORDENADORA DO GABINETE TECNICO FLORESTAL - MARTA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA ALARCÃO BASTOS DE ALBUQUERQUE; 697/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 13/PCC/2022 - 2 POSTOS DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR - MEDICO VETERINÁRIO; 729/VMJM/2024-13/PCC/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 13/PCC/2022 - 2 POSTOS DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR - MEDICO VETERINÁRIO).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (691/VMJM/2024-69/B/1956-JOSÉ FRANCISCO CARVALHO BAPTISTA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (550/VMJM/2024-5/G/1997-ANTONIO ALVARO MACHADO ISIDORO;

556/VMJM/2024-5/G/1997-ANTONIO ALVARO MACHADO ISIDRO; 605/VMJM/2024-385/B/2022-VARANDA FÉRTIL, LDA; 704/VMJM/2024-15/G/1997-RUI MANUEL FERREIRA DA COSTA).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (561/VMJM/2024-EDUARDO MANUEL DA COSTA ROBALO; 586/VMJM/2024-JUAN MIGUEL PRATS; 587/VMJM/2024-ANDRÉ VIEIRA PINHARANDA DELGADO; 588/VMJM/2024-FERNANDO ALEXANDRE RODRIGUES; 610/VMJM/2024-ANTONIO MARCOLINO RODRIGUES NOGUEIRA ROBIM; 720/VMJM/2024-ANTÓNIO PAULO SOUSA PEDRO; 721/VMJM/2024-JOÃO TIAGO ANTUNES BARREIROS GODINHO; 722/VMJM/2024-FERNANDA LUISA SIMÕES GARRIDO; 723/VMJM/2024-FABIO ALEXANDRE LOPES GONÇALVES).

> **Informação nº 050/2024** – Informação sobre a atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Equipa de Infraestruturas; Secção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade; Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; Divisão de Gestao Urbanística e Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

> **Informação nº 051/2024** – Informação sobre a atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Higiene Urbana, referente ao 4º trimestre de 2023; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de janeiro; Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal, referente ao mês de janeiro; Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

> **Informação nº 052/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 053/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e

Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 1838-PCM/2022, datado de 29 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, pediu esclarecimentos sobre quem é a senhora Ana Capela que está a responder a emails em nome do vereador Bruno Vasconcelos. Relativamente ao Portal Seixal Mais, pergunta sobre o facto de cerca de oitenta e oito por cento das queixas /assuntos terem sido arquivados e não concluídos. Solicitou esclarecimentos sobre dois ajustes diretos, um para as refeições no dia das eleições, se são para todos os intervenientes ou apenas para autarquia e juntas de freguesia, e outro para impressões no âmbito das eleições.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, nas informações prestadas surge reunião para a revisão da carta educativa do Seixal, considera que sendo este um instrumento de Planeamento e ordenamento da política educativa local e atendendo à descentralização, com a transferência de competências na área da educação, importa que esse documento esteja concluído o mais brevemente possível. Deu nota que desde 2006 não há uma atualização do documento.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, relativamente à intervenção do vereador Bruno Vasconcelos, adiantou que é uma situação muito grave, que para além da pessoa em causa, há também uma responsabilidade da entidade laboral, quanto à proteção de dados.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu o senhor vereador Bruno Vasconcelos, dizendo que não conhece nenhuma funcionária da Câmara Municipal com esse nome, inclusivamente se procurar no Outlook, não existe ninguém com esse nome dentro da autarquia. Deu nota que, também não é da gravidade em usar o símbolo da camara municipal em ocasiões em que não seja a camara municipal a usá-la. Relativamente ao arquivo dos oitenta e oito por cento, esclareceu que se encontram concluídos e por isso, devidamente arquivados. Em relação ao ajuste direto para refeições, dos trabalhadores da autarquia nas eleições, e que tem que ser tratado com celeridade, daí o ajuste direto. Em relação à intervenção da senhora vereadora Elisabete, é a população que vota na CDU que sabe se este partido sabe ou não governar. E a população tem votado no partido que entende saber governar, no caso a CDU.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação às cartas educativas deu nota que, o município do Seixal foi um dos primeiros a ter carta educativa municipal, inclusivamente o governo não tinha nenhuma, aprendendo com o município do Seixal, e constituindo uma comissão para o efeito, onde pessoas deste município faziam parte, para poder efetivamente transmitir conhecimento. A Carta ainda está ativa, porque foi elaborada com duração até 2026. De qualquer forma, decidiu-se avançar para um processo de revisão, até porque as condições em 2007 são muito diferentes das existentes atualmente. Referiu que esta revisão está a ser realizada pelos técnicos e equipas da educação do município, e não por empresas externas. Deu nota que todos os anos a carta educativa é atualizada.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse que o senhor presidente tem dificuldade em aceitar os resultados eleitorais, na medida em que cerca de sessenta e três por cento não votaram na CDU. Em relação à carta educativa, o que se pretende é um documento formal e não uma ficha de excel.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, informou a senhora vereadora que a atualização não é numa ficha de excel, é um documento formal que obedece a parâmetros elaborado anualmente em termos de rede, envolvendo o ministério da educação que permite em conjunto a atualização de





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

dados e informação de ampliação de redes, de criação de funcionamento e taxas de ocupação e funcionamento de salas de aula. Referiu que quem criou esse documento foi o Ministério da Educação.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, defendeu-se dizendo que as suas publicações nas redes sociais, são apenas sátiras, e julga estranho quem entenda o contrário. Quanto ao email, entende que a situação é grave, pois trata-se de uma resposta em seu nome, o qual não deu ordem.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu a senhora vereadora Elisabete que as votações para as autárquicas têm uma regra muito simples, é eleita a força política mais votada, quer seja maioria absoluta ou relativa, governa. Deu nota que no concelho do Seixal a população votou e decidiu que a CDU devia governar com 37,74%.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, para complementar a discussão disse que, a participação em termos de votação no concelho do seixal é muito curta, e se medirmos aquilo que foi a votação seja na CDU, ou no PS ou noutro partido, o que importa reter é que dos eleitores totais do concelho do Seixal, apenas cerca de 16,4% da população votou CDU.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a CDU teve cerca de 37,74% de votantes e derrotaram o PS, e estão a exercer o mandato.

**2. Deliberação nº 032/2024-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. (ATA Nº 28/2023). APROVAÇÃO.**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 30 de novembro de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereado Edison Dias e a Senhora Vereadora Susana Santos, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**3. Deliberação nº 033/2024-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE AMORA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil.

“Em sede da execução do Contrato nº 142/2021 celebrado com a empresa NOVAGENTE EMPREITADAS, S.A., pessoa coletiva com o nº 506287858, em 30 de julho de 2021, na sequência da adjudicação a esta efetuada no âmbito do Concurso Público nº 36/2020, para a execução da empreitada de Construção do Centro Cultural de Amora no prazo de 730 dias, veio o empreiteiro mediante ofício, datado de 29 de janeiro p.p, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo período de mais 240 dias.

Analisados os motivos apresentados pela cocontratante, conforme informação técnica nº MGD 9388, de 12 de fevereiro, elaborada pela Fiscalização de Obra, junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, que pugna no sentido do deferimento do pedido, e com ela concordando, propõe-se:

a) A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, perspetivando-se a conclusão da empreitada a 31 de outubro de 2024; b) A aprovação dos novos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, e cronograma financeiro decorrentes da prorrogação do prazo de execução acima referido; c) A



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



aprovação da minuta de adenda ao contrato decorrente da prorrogação do prazo, que se junta em anexo.

**CONTRATO Nº 142/2021**  
**CONTRATO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO**  
**DO CENTRO CULTURAL DE AMORA**

**2ª ADENDA**  
**(MINUTA)**

Entre:

**Município do Seixal**, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

E

**NOVAGENTE, S.A.**, com sede na Rua Padre Américo, nº 23 G, Escritório 3, Freguesia de Carnide, Distrito de Lisboa, Concelho de Lisboa, 1600-864 Lisboa, com o NIPC 506 287 858, aqui representada por \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ que outorga na qualidade de \_\_\_\_\_, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ subscrita em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ e válida até \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da prorrogação do prazo de execução aprovada por Deliberação de Câmara .. /2024-CMS de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e da aprovação minuta de adenda efetuada pelo mesmo ato, é acordada e livremente celebrada a presente modificação ao contrato, a qual se rege pela cláusula a seguir indicada:

**Cláusula Única**  
**(Prorrogação do Prazo de Execução)**

O prazo de execução do Contrato é prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos seguintes:

- A prorrogação de prazo de execução terá início no dia 5 de março de 2024.
- A execução da empreitada terá o seu término a 31 de outubro de 2024.

As restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes mantêm-se plenamente em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras Municipais – anexo nº 93/2024

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos e uma abstenção do Senhor Vereador, Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, apresentou o ponto 3 dizendo tratar-se da aprovação da empreitada de Construção do Centro Cultural de Amora, José Saramago, relativamente à prorrogação do prazo de execução, pelo prazo de 240 dias, devido às condições climatéricas e a algumas alterações que foram introduzidas no decurso da obra.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, entende que a desculpa apresentada para a prorrogação do prazo de oito meses serem devidas a condições climatéricas, atento a que ocorrerem chuvas no máximo de dois meses, não corresponde à verdade.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, esclareceu que não foram apenas as condições climatéricas, mas também a algumas alterações que foram introduzidas no decurso da obra, de forma a garantir uma atualização quer dos materiais de construção, como dos meios audiovisuais, implicando isso, essa prorrogação de prazo.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que se continua a deitar “areia para os olhos”, referiu que não é preciso perceber-se muito de construção para continuar a perceber, porque a justificação prestada é nada. Adiantou que quando se elabora um caderno de encargos estão previstas as cláusulas técnicas, e poderá existir um incremento de valor, mas no caso só existe a prorrogação de prazo. Considera que ocultam informação, propositadamente para fazerem dos vereadores da oposição cegos, apenas havendo o propósito de enganar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que foi prestada toda a informação, não se pretendendo enganar nada nem ninguém. Deu nota, que no caso concreto não existe aumento de valores, apenas de prazo de conclusão da obra.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, deu nota que no enquadramento da prorrogação é referido no quadro apresentado pela empresa, que é devido algumas atualizações e necessidades no decorrer da empreitada, mas depois na conclusão é referido que face aos elementos agora disponíveis e face à necessidade à execução de trabalhos complementares ainda não identificados decorrentes às alterações aos projetos, considera-se adequada a prorrogação. Perante essa redação, pediu esclarecimentos.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, perguntou se a prorrogação implica ou não custos para o município. Disse também que o projeto já em abril de 2023, teve um atraso devido a grandes alterações face a novas necessidades.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, leu a cláusula do caderno de encargos, que foi distribuída a todos os vereadores, onde se encontra a fundamentação das alterações, adaptações e dinâmica de obra dos espaços concretos.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, apresentou uma declaração de voto relativo ao ponto 3, dizendo que o partido socialista vota contra a prorrogação de prazo, por um motivo muito simples, primeiro porque as obras são para serem concluídas dentro do prazo ou com pequenas discrepâncias de derrapagens e, não com uma discrepância de oito meses, sem as justificações devidas, pelo que o partido socialista não passa cheques em branco.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, tentativa arbitrária do senhor vereador Eduardo Rodrigues de querer meter na sua boca aquilo que não quer dizer, e com a declaração de voto, nada acrescentou aquilo que já tinha dito. Disse que respeitava o voto do PS e gostava que o mesmo respeitasse aquilo que foi as informações prestadas.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

**4. Deliberação n.º 034/2024-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A EXTRUPLÁS, RECICLAGEM, RECUPERAÇÃO E FABRICO DE PRODUTOS PLÁSTICOS, LDA. PARA A PROMOÇÃO DA RECICLAGEM DAS ESCOVAS DE DENTES USADAS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (PROJETO ECO-ESCOVÃO). APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Uma política adequada de gestão de resíduos deve ter como objetivo principal a prevenção da sua produção.

Não sendo possível eliminar, em absoluto, a produção de resíduos, torna-se necessário promover a sua valorização, de modo a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar e a salvaguardar os recursos naturais.

A valorização de resíduos concretiza-se através da reutilização, da reciclagem e da recuperação energética, com efeitos benéficos no ambiente, em particular na mitigação das alterações climáticas, e na economia, com a promoção da circularidade dos recursos.

Estes princípios são válidos para a generalidade dos resíduos e encontram-se plasmados e concretizados no Plano Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (2023-2030), aprovado em sessão de Câmara no passado dia 29 de dezembro de 2023.

No âmbito de uma reunião sobre Promoção da Saúde Oral, realizada entre o Gabinete Seixal Saudável, o Departamento da Educação, a Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados - Saúde Oral Seixal (Polo Torre da Marinha), foi identificada a necessidade de implementação de um projeto municipal dirigido à comunidade escolar para recolha seletiva das escovas de dentes descartadas pelos alunos e alargado às respetivas famílias – o projeto Eco-Escovão.

No seguimento deste encontro, foi realizada auscultação a um operador de gestão de resíduos sediado no município – Extruplás, Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda. - que recebe as escovas de dentes no denominado fluxo dos plásticos mistos e as transforma em novos produtos de uso diário (mobiliário urbano, e outras aplicações).

O parceiro acima designado irá, assim, garantir a receção e reciclagem das escovas, sem custos para o município, revertendo o benefício em alguns prémios a distribuir às escolas que registem maiores índices de participação.

Colocando-se a possibilidade de premiar as escolas pelo seu esforço e empenho nesta recolha, através da atribuição de materiais produzidos a partir da transformação das escovas entregues, espera-se desencadear em todas as escolas envolvidas uma atitude ambiental positiva e uma perceção real do princípio da circularidade dos recursos.

Para além da comunidade escolar, o projeto será alargado aos cidadãos, através da disponibilização de pontos de recolha de escovas no Ecocentro Móvel, nos Serviços Centrais e nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal.

Face ao exposto, propõe-se a celebração da parceria através do presente protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Seixal e a Extruplás, Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda., que visa desviar resíduos de aterro, promovendo o aumento das taxas de reciclagem e o desempenho ambiental do Município.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere a aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Extruplás, Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda., em anexo, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alíneas d) e k), conjugados com o artigo 33.º, n.º 1, alínea u), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA RECICLAGEM  
DAS ESCOVAS DE DENTES USADAS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
*(Projeto Eco-Escovão)*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



Entre

**Extruplás, Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda.**, (abreviadamente “Extruplás”) com sede na Rua dos Serralheiros, 6, 2840-073 Aldeia de Paio Pires, pessoa coletiva n.º 504850261, adiante designada como **Primeira Outorgante**, neste ato representada por (...)

e

**Município do Seixal**, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º45, 2844-001 Seixal, neste ato outorgado o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, aqui representada ao abrigo do disposto no artigo n.º 35.º, n.º 1, alínea a) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com poderes para o presente ato, pessoa coletiva n.º 506173968, adiante designada como **Segundo Outorgante**,

Considerando que:

- A)** O Segundo Outorgante é uma entidade que detém resíduos ou que gere um local de recolha de resíduos, isto é, um local onde se procede à receção e/ou armazenamento preliminar de escovas de dentes usadas;
- B)** A Extruplás é uma entidade que se encontra licenciada para receber e reciclar as escovas de dentes usadas, tratando-as no fluxo dos plásticos mistos;
- C)** A Extruplás e o Segundo Outorgante pretendem colaborar para garantir uma adequada gestão deste resíduo, aliada à promoção da saúde oral na comunidade escolar, no sentido de contribuir para que o País alcance os objetivos de reciclagem legalmente definidos.

É livremente e de boa fé celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**  
**(Objeto)**

1. O presente documento tem por objetivo o estabelecimento de um Protocolo entre a Extruplás e o Segundo Outorgante para receção e valorização de escovas de dentes usadas, recolhidas nas escolas do Município, nas instalações municipais – Serviços Operacionais e Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na rede de ecocentros móveis e noutros locais que venham a ser definidos para o efeito.
2. O presente Protocolo aplica-se à gestão e reciclagem das escovas de dentes usadas (plásticos mistos), nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

**Cláusula Segunda**  
**(Obrigações da Extruplás)**

Para além de outras que se encontram previstas no presente Protocolo ou na lei, constituem obrigações da **Extruplás**:

- a) Prestar ao Segundo Outorgante a colaboração que lhe seja solicitada por este, no que respeita à informação sobre a gestão deste resíduo, no âmbito da sua atividade;
- b) Receber gratuitamente as escovas de dentes usadas, recolhidas e armazenadas pelo Segundo Outorgante, e proceder à sua reciclagem, no fluxo dos plásticos mistos.
- c) Entregar, anualmente, ao Segundo Outorgante, dois produtos produzidos a partir da reciclagem total ou parcial das escovas entregues (mobiliário urbano, jogos, ou outros a definir) que serão entregues como prémio e incentivo às duas escolas com maior participação no ano em referência, aferida pelas quantidades recolhidas.

**Cláusula Terceira**  
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



Para além de outras que se encontram previstas no presente Protocolo ou na lei, constituem obrigações do **Segundo Outorgante**:

- a) Comunicar e promover o projeto “Eco-Escovão” junto de toda a comunidade escolar, em parceria com a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados - Saúde Oral -Seixal (Polo Torre da Marinha);
- b) Comunicar e promover o projeto “Eco-Escovão” junto da comunidade cidadã, através dos respetivos suportes de comunicação;
- c) Proceder à recolha das escovas de dentes depositadas nos recipientes existentes para o efeito – os “Eco-Escovões”- sempre que solicitado pelas escolas e pelos responsáveis pela manutenção dos edifícios municipais;
- d) Em cada operação de recolha, deve ser assegurada a pesagem e respetivo registo das escovas de dentes recolhidas em cada escola, de modo a permitir a contabilização do contributo individual de cada escola e estabelecer a ordenação anual dos níveis de participação, para efeitos de atribuição dos prémios referidos na Cláusula Segunda;
- e) Acondicionar os resíduos, em meios próprios, armazenando-os temporariamente nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal;
- f) Proceder à emissão da respetiva E-Gar e entrega das escovas de dentes usadas nas instalações da Extruplás, respeitando as quantidades mínimas para recolha, o correto acondicionamento e a não mistura com outros tipos de resíduos (contaminantes).
- g) Comunicar os resultados do projeto “Eco-Escovão” nos suportes de comunicação próprios e providenciar a entrega anual dos prémios atribuídos às duas escolas que registem maior quantidade de escovas recolhidas ao longo do ano anterior.

**Cláusula Quarta**  
**(Licenças e Seguros)**

Quando legalmente aplicável, a Extruplás e o Segundo Outorgante obrigam-se a possuir e manter atualizadas as licenças e demais condições estabelecidas para a receção e tratamento de resíduos, bem como a possuir e manter atualizados os necessários seguros à sua atividade.

**Cláusula Quinta**  
**(Entrada em vigor e vigência)**

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e, salvo se for terminado nos termos do número seguinte ou com outro fundamento legal, vigorará por tempo indeterminado podendo qualquer das partes cessar livremente o mesmo mediante comunicação escrita enviada à outra parte com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente à data em que a cessação produzirá os seus efeitos.
2. O não cumprimento por uma das Partes do presente Protocolo confere à outra parte o direito de o resolver, caso a parte faltosa não retifique o facto ou omissão que determina o não cumprimento nos 30 dias subsequentes à expedição da interpelação que a parte cumpridora lhe tenha dirigido.

**Cláusula Sexta**  
**(Confidencialidade)**

Cada uma das Partes obriga-se, quer durante a vigência do presente Protocolo quer posteriormente, a não divulgar quaisquer informações da outra Parte que lhe venham ao conhecimento durante a sua execução ou em consequência do mesmo e que essa Parte tenha classificado como confidencial, salvo na medida do necessário para cumprimento das obrigações legais ou determinações judiciais.

**Cláusula Sétima**  
**(Comunicações)**

1. Salvo disposição diversa do presente Protocolo, todas as comunicações que, nos termos do presente Protocolo, tenham de ser efetuadas entre as Partes serão enviadas por carta registada com aviso de receção ou e-mail e dirigidas para as seguintes moradas:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



**Extruplás**

A/C: Dra. Sandra Castro – Diretora Geral  
Morada: Rua dos Serralheiros, nº. 6  
C. Postal: 2840-073 Aldeia de Paio Pires  
Email: sandracastro@extruplas.com

**Segundo Outorgante**

AC: Eng.º Ernesto Horta-Nova  
Morada: Rua Lino de Carvalho, n.º1 Cucena  
C. Postal: 2840-748 Seixal  
Email: ernesto.nova@cm-seixal.pt

2. A alteração de qualquer dos contactos das Partes deve ser imediatamente comunicada à outra, sob pena de se considerarem devidamente efetuadas as comunicações enviadas para os contactos constantes do presente contrato, e sendo a parte faltosa inteiramente responsável por quaisquer prejuízos resultantes do incumprimento dessa obrigação.

**Cláusula Oitava**  
**(Foro)**

Para qualquer questão emergente da interpretação, integração, execução ou cessação do presente Protocolo é competente o foro da Comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em Seixal, aos \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2024, em dois exemplares, ficando um em poder de cada uma das **Partes**.

Pela **Extruplás – Primeira Outorgante**

Pelo **Segundo Outorgante**

Assinatura do(s) representante(s)

Assinatura do(s) representante(s)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Recolha Resíduos Sólidos Urbanos – 2024.02.05 – anexo n.º 080/2023.

O Proponente  
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, apresentou o ponto 4, dizendo tratar-se de uma aprovação de minuta de um Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Extruplás, Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda. para a Promoção da Reciclagem das Escovas de Dentes Usadas no Município do Seixal (Projeto Eco-Escovão). Apresentou o ponto 5, dizendo tratar-se de uma aprovação de minuta de um Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas. Apoio à instalação de um toldo no logradouro da sede social com uma participação financeira. Apresentou o ponto 6, dizendo tratar-se de uma aprovação de minuta de um Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas. Apoio à instalação de piso e iluminação na tenda de futsal com uma participação financeira. Apresentou o ponto 7, dizendo tratar-se de uma aprovação de minuta de



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 04/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal. Apoio à reabilitação e execução de benfeitorias no edificado utilizado pela associação com uma participação financeira.

**5. Deliberação n.º 035/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL AZINHAGA DAS PAIVAS. APOIO À INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NO LOGRADOURO DA SEDE SOCIAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira através de um apoio, no valor de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros) à Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas (ADCAP), para garantir o apoio necessário para a instalação de um toldo no logradouro da sua sede social, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 75353 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas – anexo n.º 081/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2023.12.19 – anexo n.º 082/2024.
- Informação de compromisso PRP: Comp Financ de apoio à instalação de toldo no logradouro da sede/2024 – Número sequencial 63062 – 2024.02.21 – anexo n.º 083/2024.

O Proponente  
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**6. Deliberação n.º 036/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS. APOIO À INSTALAÇÃO DE PISO E ILUMINAÇÃO NA TENDA DE FUTSAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro do Desporto, habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 19.709,06 (dezanove mil, setecentos e nove euros e seis cêntimos) ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas (CCDP), para garantir o apoio necessário para a instalação de um piso e iluminação na sua tenda, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 9737 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 084/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.02.14 – anexo n.º 085/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a instalação de piso e iluminação na tenda/2024 – Número sequencial 63061 – 2024.02.21 – anexo n.º 086/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**7.Deliberação n.º 037/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO SEIXAL. APOIO À REABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS NO EDIFICADO UTILIZADO PELA ASSOCIAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“O Município do Seixal reconhece a importância dos direitos dos animais consagrados na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO e que os mesmos devem constituir um acervo de princípios inspiradores da sua atividade nesse âmbito. Desde modo, assumindo, assumindo as responsabilidades que lhe são cometidas por lei e interpretando o sentimento coletivo de que importa defender a saúde pública, a segurança das pessoas e o bem-estar animal, foi criado em 1992, o Canil/Gatil Municipal do Seixal.

Na sequência de todo um trabalho técnico e investimento realizado na requalificação do equipamento e na reestruturação técnica, o Canil/Gatil Municipal do Seixal obteve em 2017 a certificação enquanto Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC), cumprindo todos os requisitos previstos na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

Uma postura municipal inédita adotada há mais de 15 anos no nosso Município, estabelece que os animais recolhidos não são abatidos por motivo de sobrelotação. Esta decisão precedeu a lei aprovada em 2016. Neste contexto, a adoção responsável, o controlo de reprodução de animais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

errantes e a prestação de cuidados básicos dos animais de companhia são essenciais ao sucesso desta política.

Assim, impõe-se que a autarquia estabeleça protocolos e promova ações conjuntas com associações que operam na área do bem-estar a animal, colaborando com associações zoófilas que, de uma forma altruísta, prestam os melhores cuidados e acompanhamento a animais errantes.

A associação do Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal é uma associação sem fins lucrativos que visa promover, defender e assegurar o bem-estar dos animais, tendo vindo a prestar uma colaboração regular com o CROACS.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a comparticipação financeira de € 1.906,50 (mil novecentos e seis euros e cinquenta cêntimos) mediante contrato programa a ser celebrado entre o Município do Seixal e a Associação do Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal, a satisfazer pela rubrica das Grandes Opções do Plano 13.007.2024/5017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de na área do Bem-Estar Animal entre o Município do Seixal e o Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal – anexo n.º 087/2024.
- Proposta do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal – 2024.02.15 – anexo n.º 088/2024.
- Informação de compromisso PRP: Grupo Voluntários Canil/Gatil – Beneficiação no Edifício 2024/2024 – Número sequencial 63060 – 2024.02.21 – anexo n.º 089/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**8.deliberação n.º 038/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AURPIA – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA. APOIO AO PAGAMENTO DA TAXA ADENE PELA AQUISIÇÃO DO PRÉ-CERTIFICADO ENERGÉTICO PARA O CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a política municipal de apoios às instituições, visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias, que assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos e para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A Câmara Municipal do Seixal prioriza o investimento na cedência de equipamentos, para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, elaboração de projetos de arquitetura e obras através dos serviços municipais.

O impacto social das atividades diárias das instituições particulares de solidariedade social da área das pessoas idosas no Município, reflete-se na qualificação do serviço prestado à população e na sua qualidade de vida na comunidade.

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, constituída a 27 de junho de 1988, é atualmente, uma instituição particular de solidariedade social que efetua a gestão de um



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024



equipamento social com as seguintes respostas sociais: Centro de Dia para 50 utentes e Serviço de Apoio Domiciliário para 51 utentes.

A evolução desta faixa etária, segundo os dados definitivos dos Censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos) face a 2011 cresceu significativamente.

Assim, propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 922,50 (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora para apoio pagamento da taxa ADENE pela aquisição do certificado energético para Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 090/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.02.02 – anexo n.º 091/2024.
- Informação de compromisso PRP: Comp Financeira de Apoio AURPIA Pagamento Taxa ADENE/2024 – Número sequencial 63063 – 2024.02.21 – anexo n.º 092/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o ponto 8, dizendo tratar-se de uma aprovação de minuta de um Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a AURPIA – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora. Apoio ao pagamento da Taxa ADENE pela aquisição do pré-certificado energético para o Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, com uma comparticipação financeira.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 36 minutos do dia 21 de fevereiro de 2024.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 04/2024  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de fevereiro de 2024

**A Secretária**

  
**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim**

**Elaboração da Ata:**

**Secretário da Câmara Municipal**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

**Apoio Administrativo**

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



**Câmara Municipal do Seixal**



**ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 07
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 16
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 19
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 25
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 26

.../...